

PORTARIA Nº696/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para casamento e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Público(a) Municipal, **Francisca Mara Furtado Silvino**, Matrícula Nº 1307629, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, 05(cinco) dias úteis consecutivos, do dia 04 ao dia 08 de maio de 2026, conforme Artigo 106, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal Nº. 12/93 de 14 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 19/2003, e certidão de casamento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8692f8-04052026161136**